

ATO TRT GP Nº 440/2012

João Pessoa, 26 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, **SOLANGE MACHADO CAVALCANTI**, relativas ao 2º período de 2012, anteriormente aprazadas para 20.11 a 19.12.2012, restando-lhe um saldo de 24 (vinte e quatro) dias para gozo a partir de 15.04.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente